



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em, 25 / 10 / 05	<b>DESPACHO</b>	
	Adiado para a próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____	Aprovado na sessão de 26/10/2005 _____ Presidente	_____ Secretário
Nº 1744 / 2005	_____ Presidente	<b>EMENTA:</b> Requer do Governo Estadual a manutenção do percebimento mensal no contracheque dos agentes civis no salário base e aposentadoria da categoria.	

Presidente,

**CONSIDERANDO**, as informações do Sindicato dos Policiais Civis do Estado da Paraíba, de que mais de 40% do salário da categoria é repassado como gratificação;

**CONSIDERANDO**, que na aposentadoria eles perdem o valor e por isso muitos profissionais estão sendo obrigados a trabalhar, mesmo já possuindo idade para se aposentar, a exemplo do agente Batista que faleceu recentemente na ativa para não perder o direito;

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, um apelo ao Governo do Estado para que sejam incluídas as gratificações repassadas no contracheque dos policiais civis como parte do salário-base da categoria, permanecendo assim o direito na aposentadoria;

**QUE**, a decisão desta Casa seja enviada ao governador Cássio Cunha Lima e ao presidente da categoria Antônio Erivaldo;

SS. Câmara Municipal de Campina Grande, 24 de outubro de 2005.

VISTO EXP.

OF N.º  
2274  
Gov. Cássio

VISTO EXP.

OF N.º  
2.275  
PRES. SINDO.

**Peron Japiassu**  
Vereador líder do PT na CMCG